# Regulamento Específico Tênis de Mesa

CERGS

2023

## CAPÍTULO I – Da Participação

**Art. 1º -** A competição de Tênis de Mesa do Campeonato Estudantil do RS -CERGS/2023 obedecerá às Regras Oficiais da *International Table Tennis Federation* - ITTF, adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º -** Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 6 (seis) estudantes-atletas do gênero feminino e, 6 (seis) estudantes-atletas do gênero masculino e 1 (um) professor/técnico por gênero.

**Art. 3º -** A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011.

**Art. 4° -** O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com seu professor/técnico, apresentando sua credencial à equipe de arbitragem antes de cada partida. Na falta da apresentação de sua credencial e/ou presença de seu treinador, o mesmo não poderá jogar e será eliminado da competição.

**Art. 5° -** É obrigatória a participação dos representantes da Instituição na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 6º -** Os estudantes-atletas poderão participar das seguintes competições de Tênis de Mesa:

a) Individual Feminina; e

b) Individual Masculina

## CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

**Art. 7° -** Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo da partida.

## – Competição Individuais

**Art. 8º -** As competições individuais por categoria dividida por gênero (masculino/feminino) obedecerão aos sistemas de disputa descritos a seguir:

* 1. A 1ª fase será em grupos que terão no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) estudantes-atletas, classificando-se para a fase de eliminatória simples os dois primeiros colocados de cada grupo. A fase de eliminatória simples obedecerá aos critérios de distribuição de jogos estabelecidos e utilizado pelo sistema CBTM-Web.

**Art. 9º -** O estudante-atleta será eliminado da competição individual por WXO. nas seguintes formas:

1. fase de grupo: no segundo WXO;
2. fase eliminatória: no primeiro WXO.

**Art. 10 -** As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

## CAPÍTULO III – Critérios de Desempate

**Art. 11 -** Quando houver empate entre 2(dois) ou mais estudantes-atletas na fase de grupos, o desempate será da seguinte forma:

|  |  |
| --- | --- |
| **Entre dois estudantes-atletas** | **Entre três ou mais estudantes-atletas** |
| * Confronto direto | 1º critério: partidas pró  (partidas pró + partidas contra)  Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente |
| 2º critério: sets pró  (sets pró + sets contra)  Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente |
| 3º critério: pontos pró  (pontos pró + pontos contra)  Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente |
| 4º critério: Sorteio |

## CAPÍTULO IV – Dos Uniformes

**Art. 12 -** O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, com pelo menos 2 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos estudantes-atletas sejam da mesma cor, será realizado um sorteio para definir quem deverá trocar a camisa.

**§1º -** Não será permitido o uso de camisas, bermuda, short ou saia na cor branca, por coincidir com a cor da bola de jogo.

**§2º -** De acordo com o Regulamento Internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação *International Table Tennis Federation* - ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar na lista de borrachas permitidas pela *International Table Tennis Federation* - ITTF.

## CAPÍTULO V – Dos Equipamentos

**Art. 13 -** A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

## CAPÍTULO VI - Da Premiação

**Art. 14 -** De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares individuais e, os professores/técnicos.

## CAPÍTULO VII – Programação

**Art. 15 -** A programação das competições de Tênis de Mesa será definida em reunião técnico.

## CAPÍTULO VIII – Considerações Gerais

**Art. 16 -** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.